





CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos treze dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se está para emitir parecer aos Projetos: **Projeto de Lei Ordinária N°09/2025**, que autoriza o município de Tapurah-MT a aderir ao consórcio interfederativo de compras públicas do estado de mato grosso e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária N°10/2025**, que cria o conselho municipal de esportes do município de Tapurah, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária N°11/2025** que altera a lei municipal 1.499/2023 – lei do suas - e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo N° 01/2025**, que dispõe sobre a averbação de consignações em folha de pagamento dos servidores e agentes políticos do poder legislativo municipal de Tapurah e dá outras providências, **Emenda N° 10/2025**, que altera o Projeto de Resolução 06/2025 – Altera o Regimento Interno da Câmara – Resolução 087/2014. **Projeto de Resolução N° 06/2025**, que altera o Regimento Interno da Câmara – Resolução 087/2025. O Presidente, Lauro Schuck, como relator e presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE: Os projetos cumprem todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: Os projetos atendem a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: Os projetos atendem a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) três votos favoráveis; 5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável aos Projetos: Projeto de lei Ordinária N° 09/2025, 10/2025, 11/2025, Projeto de Decreto Legislativo N° 01/2025. Para o Projeto de Resolução N° 06/2025, Emenda N° 10/2025 (02) dois votos favoráveis e (1) contrário; 6 – PRESENÇA: Cleomar Eterno de Campos, Lauro Schuk, Juliano Antunes, Luiz Augusto Sete, Aelton Antônio Figueiredo, Daniele de Lima Zottis. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.**


Lauro Schuk
Presidente/Relator


Juliano Antunes
Secretário/Relator


Aelton Antônio Figueiredo
Membro